



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2023

Gabinete de Governança

Sumário

1	Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026	6
1.1	Atualização e Revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026	8
2	Metas Estratégicas	10
2.1	(M1) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude	14
2.2	(M2) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher	15
2.3	(M3) Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social	16
2.4	(M4) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 1	17
2.5	(M5) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 2	18
2.6	(M6) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 5	19
2.7	(M7) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 11	20
2.8	(M8) Instituir, até julho de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Índice de Juízos que Cumpriram as Metas Nacionais	21
2.9	(M9) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Tempo de Baixa dos Processos	22
2.10	(M41) Reduzir, anualmente, o Tempo Médio de Baixa do Processo do 1º e do 2º Grau em 0,5%.	23
2.11	(M10) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 4	24
2.12	(M11) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares	25
2.13	(M42) Instituir, até dezembro de 2023, Sistema de Integridade no âmbito do PJRO.	26
2.14	(M12) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3	27
2.15	(M13) Realizar, anualmente, 2 iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	28

- 2.16 (M14) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs no PJRO 29
- 2.17 (M15) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC no PJRO 30
- 2.18 (M16) Organizar, estruturar e instituir metodologia de interação, até dezembro de 2023, entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), a sua respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência, bem como as atribuições correspondentes 31
- 2.19 (M43) Julgar, anualmente, no mínimo, três Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC). 32
- 2.20 (M17) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento interno do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) no PJRO 33
- 2.21 (M18) Melhorar, anualmente, 10% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, em relação ao ano anterior 34
- 2.22 (M19) Realizar, anualmente, 5 iniciativas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 35
- 2.23 (M20) Atingir, anualmente, 80% das Metas presentes no Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do PJRO 36
- 2.24 (M44) Atingir, anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) 37
- 2.25 (M45) Diagnosticar, até dezembro de 2023, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050 38
- 2.26 (M46) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência 39
- 2.27 (M47) Realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional 40
- 2.28 (M21) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento (TpCp) 41

2.29 (M22) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios (TpPrisProv)	42
2.30 (M48) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos penais de acordo com as normas regulamentadoras	43
2.31 (M49) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com as normas regulamentadoras	44
2.32 (M23) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Plano de Manutenção Predial	45
2.33 (M24) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento dos Cronogramas Físicos-Financeiros das Obras Fixadas para o Exercício	46
2.34 (M25) Atingir, anualmente, no mínimo, 90% da pontuação máxima prevista para os Eixos Governança e Transparência do Prêmio CNJ de Qualidade	47
2.35 (M26) Atingir, até dezembro de 2026, 70% do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas	48
2.36 (M27) Instituir, até dezembro de 2021, o Plano de Transformação Digital do PJRO	49
2.37 (M28) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	50
2.38 (M29) Reduzir, até dezembro de 2023, o Índice de Absenteísmo-Doença para 2,5%	51
2.39 (M30) Manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5%	52
2.40 (M31) Realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional	53
2.41 (M32) Realizar, até julho de 2022, pesquisa para avaliar a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	54
2.42 (M33) Instituir, até dezembro de 2022, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)	55
2.43 (M50) Atingir, anualmente, Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional superior a 70%	56

2.44 (M34) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, no mínimo 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	57
2.45 (M35) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação	58
2.46 (M36) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 80% de servidoras e servidores em ações de capacitação	59
2.47 (M37) Manter, anualmente, inferior a 20%, o percentual de Remanejamentos Orçamentários no Orçamento do Faju para o Exercício Financeiro	60
2.48 (M38) Manter, anualmente, inferior a 30%, o percentual de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em relação à Dotação Atualizada no Orçamento do Faju para o Exercício	61
2.49 (M39) Atingir, anualmente, o nível de maturidade Excelência do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (IGovTIC-JUD)	62
2.50 (M40) Atingir, anualmente, o índice de execução previsto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o exercício	63
3 Considerações Finais	64

1 Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026

Com o advento da [Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#), os órgãos do Poder Judiciário deveriam alinhar seus respectivos planos estratégicos à [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#). Assim, este Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) aprovou, mediante a [Resolução n. 205/2021-TJRO](#), a [Estratégia do PJRO para o interstício 2021-2026](#), preservando a identidade institucional deste Poder, estabelecida em estratégias anteriores.

Imagem 1: Identidade Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.



Fonte: [Resolução n. 205/2021-TJRO](#).

A definição de perspectivas no planejamento estratégico advém do método *Balanced Scorecard* (BSC), utilizado para a formulação da Estratégia Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Método o qual também orientará a construção da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o horizonte temporal 2021-2026.

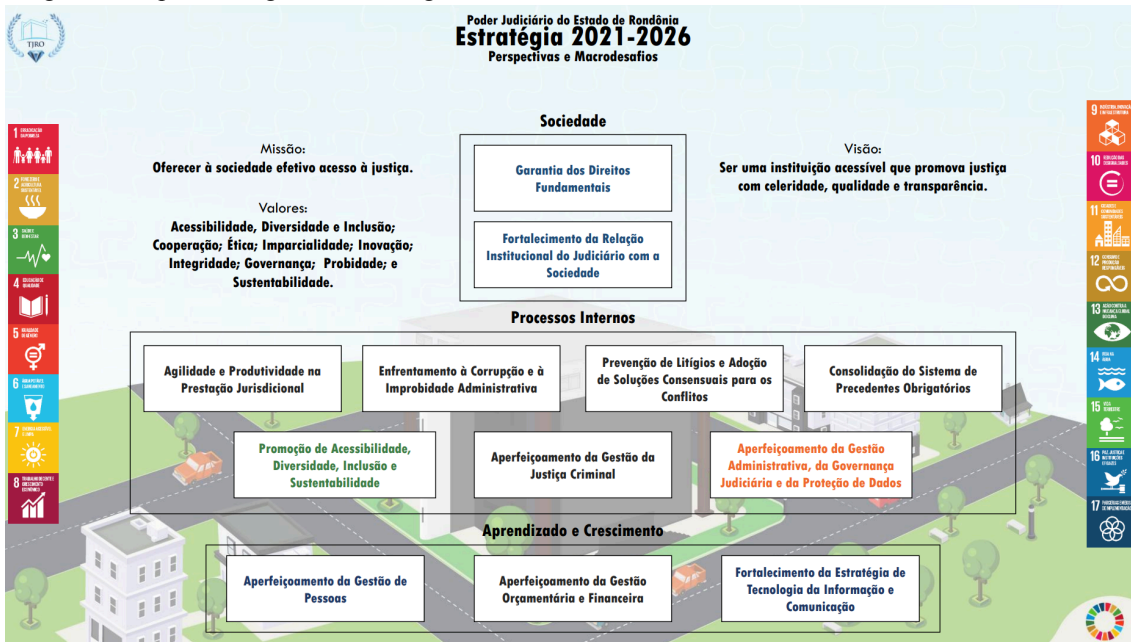
Concernente a cada uma das três perspectivas, estão os macrodesafios, que são grandes desafios com o objetivo de instigar o Judiciário a superar e a desenvolver atividades acima de suas capacidades em prol da sociedade. Para tanto, a Estratégia deste PJRO adotou essencialmente os macrodesafios da Estratégia Nacional 2021-2026, ajustados às peculiaridades locais.

O Planejamento Estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário de Rondônia ainda se encontra alinhado à Agenda 2030 e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), fortalecendo o compromisso de

pensar globalmente e agir localmente em prol das pessoas e do planeta para promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.

Nesse cenário, em relação ao ano de 2023, a Estratégia Institucional 2021-2026 do Judiciário Rondoniense possui 3 (três) perspectivas, 12 (doze) macrodesafios, 12 (doze) objetivos estratégicos e 50 (cinquenta) metas estratégicas, dentre as quais **46 (quarenta e seis) estão vigentes**.

Imagem 2: Mapa Estratégico da Estratégia do PJRO 2021-2016.



Fonte: [Resolução n. 205/2021-TJRO](#).

Na perspectiva Sociedade estão os macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. Na perspectiva Processos Internos estão os macrodesafios Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa; Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios; Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados. E na perspectiva Aprendizado e Crescimento estão os macrodesafios Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.1 Atualização e Revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026

O processo de atualização e revisão da Estratégia Institucional se pauta na Resolução n. 205/2021-TJRO e está orientado pelos resultados alcançados, pelas mudanças nos ambientes externo e interno, pelas recomendações dos controles externo e interno, pela dinâmica da Gestão e, principalmente, pela busca em aprimorar a missão deste Poder Judiciário Rondoniense e em alcançar a visão institucional, além de considerar o [Prêmio CNJ de Qualidade](#).

Dessa maneira, a atualização se refere ao procedimento de adequar aspectos quantitativos, indicadores e métricas das metas estratégicas que permanecerão inalteradas em sua essência no decorrer da vigência da Estratégia do PJRO, enquanto a revisão se expressa pela alteração, exclusão ou inclusão de metas estratégicas.

Desse modo, foram atualizadas as metas estratégicas M3, M4, M5, M6, M7, M10 e M18: a meta M3 visava à participação de 7 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social e, agora, busca a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social; as metas estratégicas M4, M5, M6, M7 e M10, que almejavam ao atingimento das Metas Nacionais com desempenho superior a cem por cento, visam, a partir de então, ao cumprimento de cem por cento das Metas Nacionais respectivas; e a M18, a qual objetivava a melhoria de 1% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, passa a almejar a melhoria de 10%.

Não obstante a avaliação e checagem de todas as 40 metas estratégicas estabelecidas originalmente, foram alteradas as metas M1, M2, M11, M21, M22, M25, M34, M35, M36; excluídas as metas M20, M23 e M24, por considerar, então, que os referidos planos são os próprios instrumentos estratégicos; e incluídas dez novas metas, que seguem a enumeração das metas estratégicas, as quais estão codificadas como M41, M42, M43, M44, M45, M46, M47, M48, M49 e M50. Salienta-se, por oportuno, que as codificações das metas auxiliam nos processos de controle e gestão da Estratégia.

As metas estratégicas M1 e M2 tiveram seus escopos alterados de realização de iniciativas para visar alcançar 100% das Regiões com iniciativas concernentes às temáticas; a M11 objetiva diagnosticar o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares; as metas M21 e M22, que buscavam instituir metodologia, a partir de então, almejam diagnosticar o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento e o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios, respectivamente; a meta M25 incluiu o Eixo

Transparência; e as metas M34, M35, M36 foram alteradas para mais bem expressar a responsabilidade da unidade perante o cumprimento da meta.

Em que pese as metas M20, M23 e M24 tenham sido excluídas, estas continuam expostas para registrar o histórico do planejamento, mas estão tachadas para indicar a exclusão. Ainda com fins de registro e continuidade, a M41 está presente no Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; a M42, em Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa; a M43, no Macrodesafio Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios; as metas M44, M45, M46 e M47 em Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade; as metas M48 e M49 no Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal; e a M50 em Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Outrossim, as metas estratégicas atingidas e cumpridas estão com o texto escrito na cor verde e as metas que possuem periodicidade anual estão com o respectivo cumprimento informado, em relação ao ano de 2021, no quadro de Detalhamento das Metas Estratégicas, conforme descrição da primeira versão das metas, o que está registrado no [anexo único da Resolução n. 205/2021-TJRO](#), no qual também se registra que o Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade foi ampliado para Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade.

Quanto ao processo de atualização e revisão, ressalta-se que ocorreu de maneira colaborativa, principalmente com as áreas especialistas nas temáticas, como observado no processo n. [0007615-16.2020.8.22.8000](#), além de seguir os ritos na norma orientadora do Planejamento Estratégico Institucional, com submissão das propostas a ponderações e consequente aprovação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica e de Riscos (CGGER), o que redundou na [Resolução n. 269/2023-TJRO](#).

Por derradeiro, a última alteração ocorrida na Estratégia Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o interstício 2021-2026 aconteceu por intermédio na [Resolução n. 298/2023-TJRO](#), que instituiu a Política de Gestão de Riscos do PJRO.

2 Metas Estratégicas

A [Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026](#), instituída por meio da [Resolução n. 205/2021-TJRO](#), contempla 50 (cinquenta) metas estratégicas, dentre as quais 46 (quarenta e seis) estão vigentes, interligadas aos objetivos dos Macrodesafios. Com exceção do macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais, os onze demais possuem objetivos e metas estratégicas.

Quadro 1: Metas Estratégicas conforme os Macrodesafios.

Macrodesafios	Metas Estratégicas
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	(M1) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude.
	(M2) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher.
	(M3) Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social.
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	(M4) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 1.
	(M5) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 2.
	(M6) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 5.
	(M7) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 11.
	(M8) Instituir, até julho de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Índice de Juízos que cumpriram as Metas Nacionais.
	(M9) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Tempo de Baixa dos Processos.
	(M41) Reduzir, anualmente, o Tempo Médio de Baixa do Processo do 1º e do 2º Graus em 0,5%.
Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	(M10) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 4.
	(M11) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares.
	(M42) Instituir, até dezembro de 2023, Sistema de Integridade no âmbito do PJRO.
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	(M12) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3.
	(M13) Realizar, anualmente, 2 iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.
	(M14) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs no PJRO.
	(M15) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC no PJRO.
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	(M16) Organizar, estruturar e instituir metodologia de interação, até dezembro de 2023, entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), a sua respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência, bem como as atribuições correspondentes.
	(M43) Julgar, anualmente, no mínimo, três Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC).
Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade	(M17) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento interno do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) no PJRO.
	(M18) Melhorar, anualmente, 10% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, em relação ao ano anterior.
	(M19) Realizar, anualmente, 5 iniciativas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
	(M20) Atingir, anualmente, 80% das Metas presentes no Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do PJRO.

	(M44) Atingir, anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES).
	(M45) Diagnosticar, até dezembro de 2023, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050.
	(M46) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.
	(M47) Realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional.
Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	(M21) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento (TpCp).
	(M22) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios (TpPrisProv).
	(M48) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos penais de acordo com as normas regulamentadoras.
	(M49) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com as normas regulamentadoras.
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados	(M23) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Plano de Manutenção Predial.
	(M24) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento dos Cronogramas Físicos-Financeiros das Obras Fixadas para o Exercício.
	(M25) Atingir, anualmente, no mínimo, 90% da pontuação máxima prevista para os Eixos Governança e Transparência do Prêmio CNJ de Qualidade.
	(M26) Atingir, até dezembro de 2026, 70% do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas.
	(M27) Instituir, até dezembro de 2021, o Plano de Transformação Digital do PJRO.
	(M28) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	(M29) Reduzir, até dezembro de 2023, o Índice de Absenteísmo-Doença para 2,5%.
	(M30) Manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5%.
	(M31) Realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional.
	(M32) Realizar, até julho de 2022, pesquisa para avaliar a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).
	(M33) Instituir, até dezembro de 2022, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).
	(M50) Atingir, anualmente, Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional superior a 70%.
	(M34) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, no mínimo, 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu.
	(M35) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação.
	(M36) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 80% de servidoras e servidores em ações de capacitação.
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	(M37) Manter, anualmente, inferior a 20%, o percentual de Remanejamentos Orçamentários no Orçamento do Fuju para o Exercício Financeiro.
	(M38) Manter, anualmente, inferior a 30%, o percentual de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em relação à Dotação Atualizada no Orçamento do Fuju para o Exercício.
Fortalecimento da Estratégia de TIC	(M39) Atingir, anualmente, o nível de maturidade Excelência do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (IGovTIC-JUD).
	(M40) Atingir, anualmente, o índice de execução previsto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o exercício.

Fonte: Coordenadoria de Estratégia e Projetos.

O macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais se refere ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais, buscando assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todas e todos. Para tanto, a superação deste macrodesafio no âmbito do PJRO se dará por meio da consecução de todos os demais macrodesafios.

As metas estratégicas, então, estão organizadas segundo os Macrodesafios. Além disso, tais metas possuem frequência de apuração e frequência de monitoramento distintas; horizonte temporais de atingimento diferentes; e especificidades quanto a indicadores, fórmulas, fonte de dados, responsáveis e demais características. Logo, existem metas que devem ser atingidas anualmente, enquanto outras terão o alcance mensurado de modo específico e pontual.

Nesse contexto, foram previstas 28 metas estratégicas, cujo alcance estava restrito ao ano de 2021. Em 2022, as 40 metas estratégicas estavam em plena vigência. Para 2023, das 50 (cinquenta) metas estratégicas, 46 (quarenta e seis) estavam vigentes. Sendo assim, para aplicação da fórmula para o cômputo do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas, **são consideradas 46 metas** no denominador da fórmula, relativas à "Quantidade de Metas Estratégicas previstas para aquele ano", sendo o numerador a quantidade de metas atingidas em 2023.

Para acompanhar as metas estratégicas e as metas físicas de outras iniciativas, como projetos e atividades/operações, ligadas ou não aos programas orçamentários, foram aprimoradas as planilhas quadrimestrais no *Google Drive*, considerando que o planejamento estratégico do PJRO orienta o planejamento orçamentário; utilizados [painéis do Olik Sense](#); e consultada a [planilha de monitoramento de iniciativas da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Outrossim, para acompanhamento do desempenho institucional, foram realizadas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), que estão registradas no processo n. [0002391-97.2020.8.22.8000](#) do Sistema Eletrônico de Informações (Sei) e reuniões específicas, a exemplo das registradas na [Certidão de cumprimento da Agenda da RAE 18/8/23 \(3784008\)](#). As RAEs e demais reuniões são realizadas para avaliação e acompanhamento dos resultados com o fito de monitorar e promover ajustes que aprimorem o desempenho institucional. Ademais, como a Estratégia se relaciona com o Prêmio CNJ de Qualidade, o monitoramento também se efetivou por meio de reuniões

relacionadas à premiação, as quais estão registradas no processo n. [0005695-02.2023.8.22.8000](#).

Para tanto, serão apresentados os resultados das metas estratégicas, as quais foram abordadas individualmente para possibilitar maior detalhamento das informações relativas a cada meta a fim de agregar ainda mais valor à gestão de conhecimento institucional, à transparência e à prestação de contas.

Macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

(O1) Fortalecer a Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade

2.1 (M1) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude

“Realizar, anualmente, 10 iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude” era a descrição inicial desta meta. Porém, a partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta sofreu alteração para: (M1) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude.

As regiões supramencionadas guardam relação com o planejamento orçamentário e a alteração visou ajustar indicadores e demais características para refletir a realidade de maneira mais precisa possível, uma vez que o objetivo é que aconteçam iniciativas sobre a infância e a juventude em todas as Comarcas de Rondônia.

Consoante [relatório da Corregedoria-Geral da Justiça](#), todas as regiões, ou seja, todas as Comarcas foram alcançadas. Em 2023, foram realizadas as seguintes iniciativas: [Declare Seu Amor](#); IV [Semana da Adoção](#); Miracema; Semana da Parentalidade Positiva; 1º Semana Alusiva ao ECA; Gerar – Programa de Preparação para Adoção; [Entrega Protegida](#); IV Semana do Direito a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional; [Justiça Restaurativa na Escola](#) e [Encontrando](#).

Sendo assim, a meta de alcançar, anualmente, 100% das regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude **foi atingida**.

Macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Objetivo: (O1) Fortalecer a Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade

2.2 (M2) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher

A descrição inicial desta meta era “Realizar, anualmente, 10 iniciativas concernentes ao Combate da **Violência Doméstica contra a Mulher**”, contudo, a partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta sofreu

alteração para: (M2) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher.

Conforme a meta anterior, as regiões supramencionadas guardam relação com o planejamento orçamentário e a alteração visou ajustar indicadores e demais características para refletir a realidade de maneira mais precisa possível, uma vez que o objetivo é que aconteçam iniciativas de combate da violência contra a mulher em todas as Comarcas de Rondônia.

Consoante [relatório da Corregedoria-Geral da Justiça](#), somente estas regiões foram alcançadas: I – Porto Velho; V – Alvorada do Oeste, Ji-Paraná e Presidente Médici; VI – Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno e IX – Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé. Em 2023, foram realizadas as seguintes iniciativas: Maria no Distrito; Maria Urgente; [Programa Cactus](#); [Projeto Abraço – Porto Velho](#); Reconstruindo Valores; Resignificar para Viver; Fortalecimento da Rede de Enfrentamento e Combate da Violência Doméstica contra a Mulher.

Outrossim, foi realizada a iniciativa [Por Elas, Por Nós](#), na região VII – Cerejeiras, Colorado do Oeste e Vilhena; a campanha [21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher](#), que, apesar de envolver todo o estado, obteve maior destaque na região I – Porto Velho;

Destaca-se, ainda, a realização de [outras iniciativas](#) capitaneadas pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), dentre elas a disponibilização do módulo lilás em todas as comarcas do Estado.

Sendo assim, a meta de alcançar, anualmente, 100% das regiões com iniciativas concernentes ao combate da violência doméstica contra a mulher **foi atingida**.

Macrodesafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Objetivo: (O1) Fortalecer a Relação Interinstitucional do Judiciário com a Sociedade

2.3 (M3) Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social

Inicialmente, esta meta almejava alcançar 7 (sete) mil pessoas, contudo, a partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta sofreu alteração para: (M3) Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social.

Consoante informações registradas no Sei n. [0000930-22.2023.8.22.8700](#), de 1º de janeiro a 30 de abril foram atingidas 255 pessoas, de 1º de maio a 31 de agosto foram alcançadas 454 pessoas e de 1º de setembro a 31 de dezembro foram envolvidas 741 pessoas, resultando no total de 1.450 pessoas atingidas. Não obstante, excluindo-se eventuais duplicidades, de 1º de janeiro a 7 de dezembro de 2023 foram alcançadas 1.272 pessoas. Ademais, em conformidade com o [relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia \(Emeron\)](#), em 2023, foram 2.514 registros computados, sendo 1.978 pessoas diferenças alcançadas, praticamente o dobro do esperado para o ano.

Sendo assim, a meta de atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social **foi atingida**.

Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

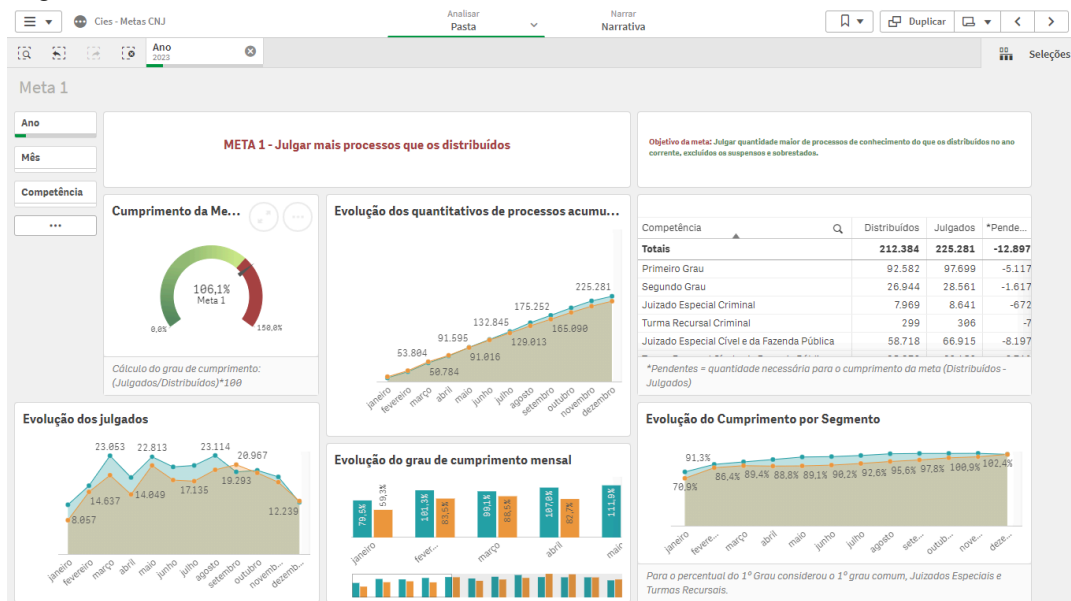
Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.4 (M4) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 1

Esta meta tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Conforme a [Resolução n. 325/2021 do CNJ](#), as [Metas Nacionais do Poder Judiciário](#) são compromissos, realizados anualmente, dos órgãos do Poder Judiciário com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sendo que as Metas 1 e 2 compõem obrigatoriamente o monitoramento da estratégia.

A partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, as metas estratégicas que almejavam ao atingimento das Metas Nacionais com desempenho superior a cem por cento, visam, a partir de então, ao cumprimento de cem por cento das respectivas Metas Nacionais.

Figura 1: Painel sobre a Meta Nacional 1.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 1 objetiva julgar mais processos que os distribuídos. Em consonância com o painel registrado acima, este Poder Judiciário Rondoniense alcançou 106,1% de cumprimento desta meta.

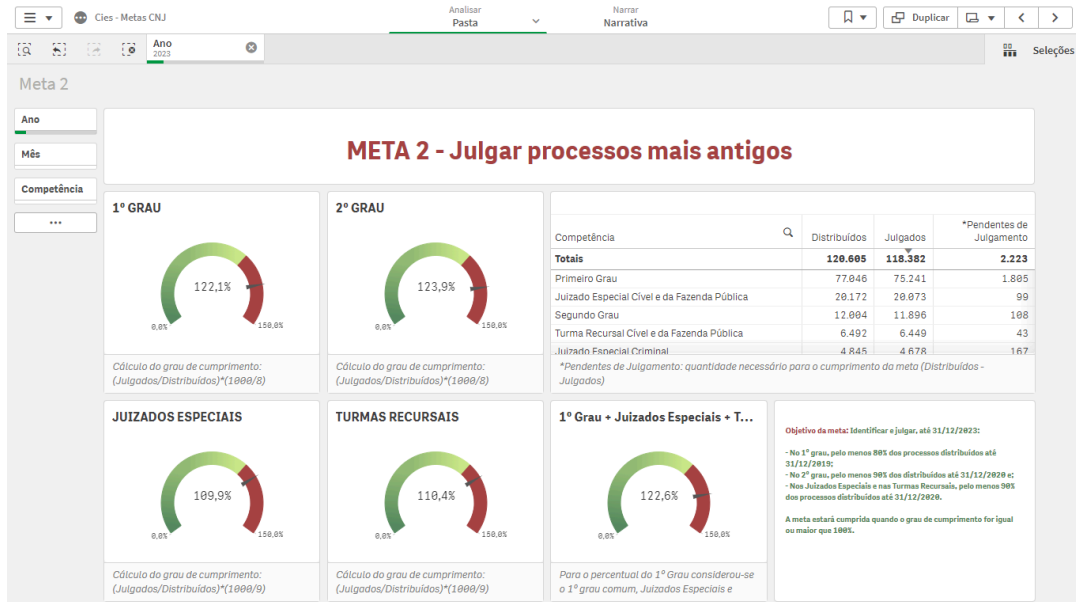
Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 1 **foi atingida**.

Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.5 (M5) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 2

Figura 2: Painel sobre a Meta Nacional 2.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 2 objetiva julgar processos mais antigos. Em consonância com o painel, este Poder alcançou 122,1% de cumprimento da meta no 1º Grau; 123,9% no 2º Grau; 109,9% nos Juizados Especiais e 110,4% nas Turmas Recursais.

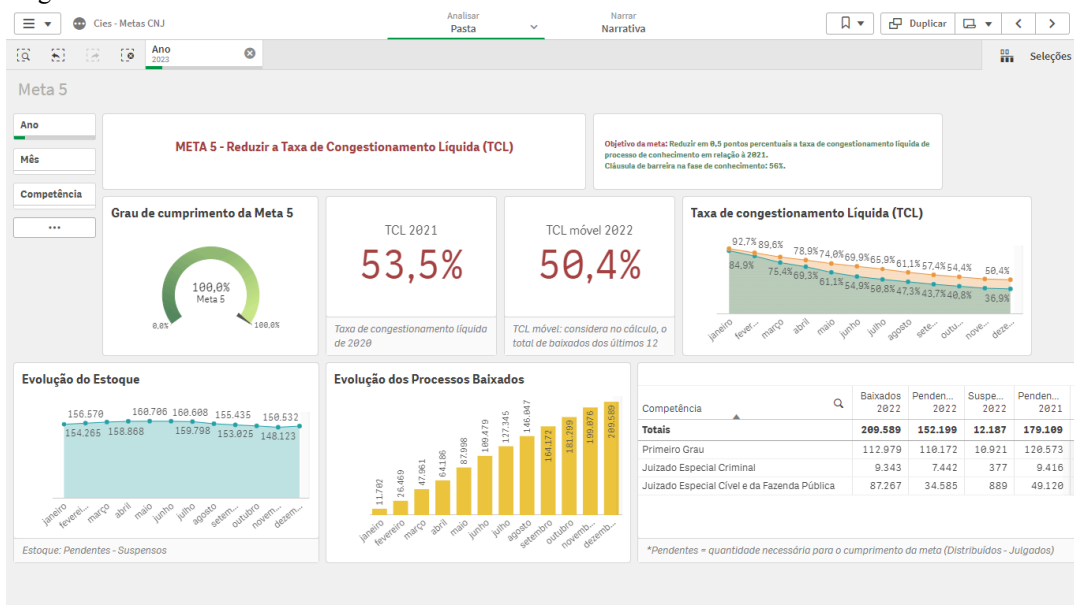
Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 2 **foi atingida**.

Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.6 (M6) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 5

Figura 3: Painel sobre a Meta Nacional 5.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 5 objetiva reduzir a taxa de congestionamento. Em consonância com o painel, este Poder cumpriu 100% da Meta Nacional.

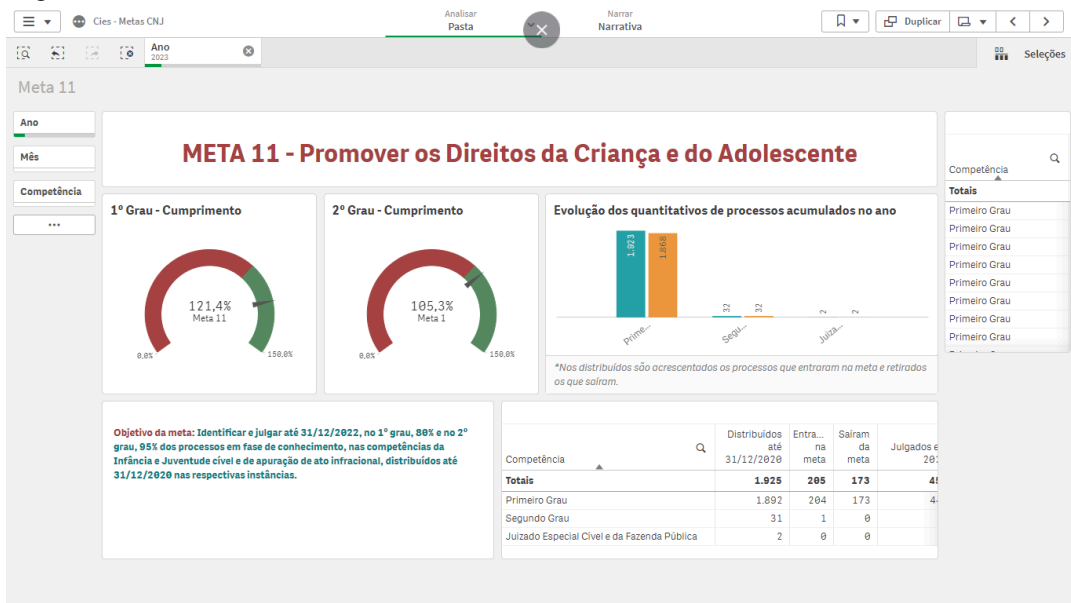
Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 110% de cumprimento da Meta Nacional 5 foi atingida.

Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.7 (M7) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 11

Figura 4: Painel sobre a Meta Nacional 11.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 11 objetiva promover os direitos da criança e do adolescente. Em consonância com o painel, este Poder alcançou 121,4% de cumprimento da meta no 1º Grau e 105,3% no 2º Grau.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 105% de cumprimento da Meta Nacional 11 **foi atingida**.

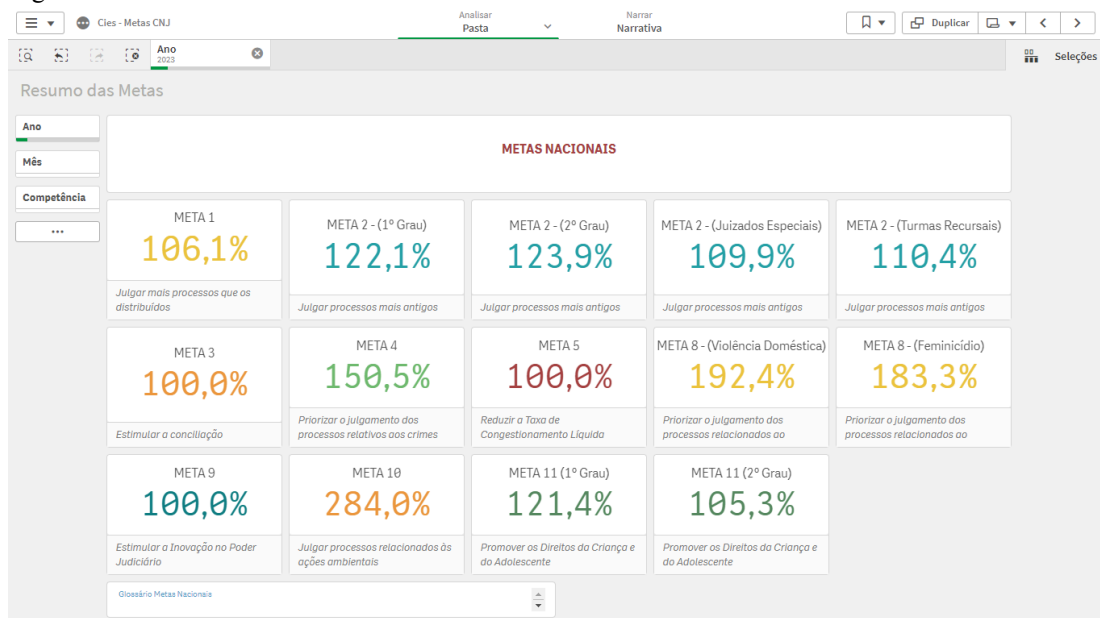
Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.8 (M8) Instituir, até julho de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Índice de Juízos que Cumpriram as Metas Nacionais

A meta estruturante foi estabelecida, pois, no momento de construção da Estratégia Institucional para o período de 2021 a 2026 ainda não se tinha painel com o monitoramento de quais unidades judiciais estavam cumprindo as metas nacionais, com a precisão requerida tanto para o 1º Grau quanto para o 2º Grau.

Figura 5: Painel Cies - Metas CNJ.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

Consoante o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, a meta será considerada alcançada quando for possível mensurar o Índice de Juízos que Cumpriram as Metas Nacionais para cada uma das metas envolvidas. Assim, como demonstrado na Figura 5, por intermédio do painel é possível selecionar o órgão julgador e verificar o cumprimento no âmbito do juízo selecionado. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2022](#).

Sendo assim, a meta de instituir, até julho de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Índice de Juízos que cumpriram as Metas Nacionais **foi atingida**.

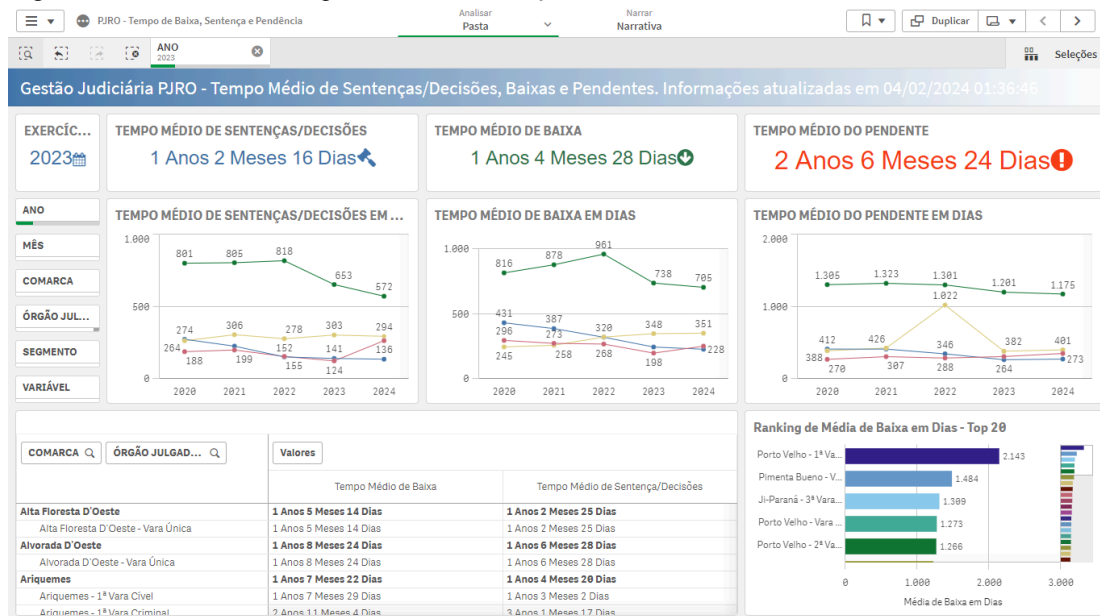
Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.9 (M9) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Tempo de Baixa dos Processos

Essa meta estruturante, também, foi estabelecida, pois, no momento de construção da Estratégia Institucional para o período de 2021 a 2026 ainda não se tinha painel com o monitoramento do tempo médio de baixa dos processos.

Figura 6: Painel PJRO – Tempo de Baixa, Sentença e Pendência.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

O Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, a meta será considerada alcançada quando for possível mensurar e monitorar diariamente o Tempo de Baixa dos Processos. Assim, como demonstrado na Imagem 9, por intermédio do painel é possível mensurar e monitorar o Tempo Médio de Sentença/Decisões, o Tempo Médio de Baixa e o Tempo Médio do Pendente de qualquer órgão julgador. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2022](#).

Sendo assim, a meta de instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Tempo de Baixa dos Processos **foi atingida**.

Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Objetivo: (O2) Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional.

2.10 (M41) Reduzir, anualmente, o Tempo Médio de Baixa do Processo do 1º e do 2º Graus em 0,5%.

Com o atingimento de uma meta estratégica estruturante, obtém-se a possibilidade de estabelecer metas estratégicas de resultados. A partir do cumprimento da meta anterior, com a disponibilização de painel para monitoramento do Tempo Médio de Baixa do Processo, foi estabelecida, por meio do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, a meta de reduzir o tempo médio de baixa do processo em 0,5%.

O tempo médio de baixa do processo do 1º Grau, englobando os filtros 1º Grau, Juizado Especial e Turma Recursal, estava em 1 ano, 10 meses e 5 dias no exercício de 2022. E ficou em 1 ano 5 meses e 23 dias para o exercício de 2023. Considerando o ano como 365 dias e o mês como 30 dias, o tempo médio de baixa do processo do 1º grau em 2022 foi de 670 dias e 538 dias em 2023. Uma redução de aproximadamente 19,7%.

O tempo médio de baixo do processo do 2º grau, englobando somente o filtro 2º grau, estava 10 meses e 15 dias no exercício de 2022. E ficou em 8 meses e 1 dia no exercício de 2023. Considerando o ano como 365 dias e o mês como 30 dias, o tempo médio de baixa do processo do 2º grau em 2022 foi de 315 dias e 241 dias em 2023. Uma redução de aproximadamente 23,5%.

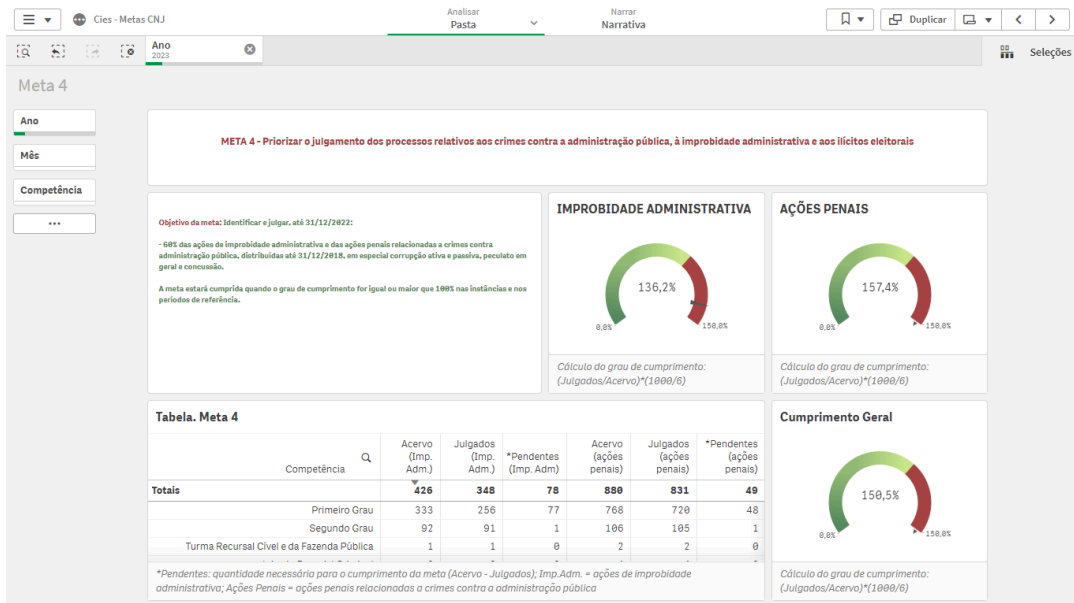
Sendo assim, a meta de reduzir, anualmente, o Tempo Médio de Baixa do Processo do 1º e do 2º Graus em 0,5% **foi atingida**.

Macrodesafios: Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Objetivo: (O3) Enfrentar a Corrupção e a Improbidade Administrativa

2.11 (M10) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 4

Figura 7: Painel sobre a Meta Nacional 4.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 4 objetiva priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Conforme o painel, este Poder alcançou 150,5% de cumprimento geral.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 4 **foi atingida**.

Macrodesafios: Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Objetivo: (O3) Enfrentar a Corrupção e a Improbidade Administrativa

2.12 (M11) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares

A meta estruturante foi estabelecida, pois, no momento de construção da Estratégia Institucional para o período de 2021 a 2026 ainda não se tinha painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares, nem de outros [indicadores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário](#).

Não obstante, [em consulta o painel de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, ainda não constam informações sobre este indicador. Somente os seguintes indicadores aparecem, mas sem informações relativas a 2023: Índice de Prescrição, Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais e Índice de Processos Administrativos Baixados](#).

Consoante o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, o produto desta meta permitirá conhecer o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares, Investigações Preliminares e Sindicâncias, sendo possível distinguir o tempo médio referente aos processos em desfavor de magistrados(as) e servidores(as).

Apesar de todos os desafios atinentes ao diagnóstico e à mensuração deste indicador, fora realizada reunião, segundo Sei n. [0014821-76.2023.8.22.8000](#), para tratar do assunto com o fito de melhorar a seara dos procedimentos administrativos disciplinares e das sindicâncias no âmbito deste Judiciário Rondoniense. Porém, os resultados ainda não foram concretizados.

Sendo assim, a meta de diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares **não foi atingida**.

Macrodesafios: Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Objetivo: (O3) Enfrentar a Corrupção e a Improbidade Administrativa

2.13 (M42) Instituir, até dezembro de 2023, Sistema de Integridade no âmbito do PJRO.

De acordo com o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, trata-se de uma meta estratégica estruturante cujo produto deve instituir Sistema de Integridade no âmbito do PJRO observando as normas gerais e diretrizes oriundas da [Resolução n. 410/2021 do CNJ](#), além de outras normas legais e infralegais, bem como diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e boas práticas da Administração Pública Brasileira.

Segundo registros no Sei n. [0017690-46.2022.8.22.8000](#) foi contratada uma consultoria para implantação do sistema de integridade e compliance no PJRO. Após uma série de trabalhos, coordenados pelo Gabinete de Governança (GGOV), foi publicada a [Resolução n. 306/2023-TJRO](#), publicada no Diário de 14 de novembro de 2023, dispondo sobre o Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Sendo assim, a meta de instituir, até dezembro de 2023, Sistema de Integridade no âmbito do PJRO. **foi atingida.**

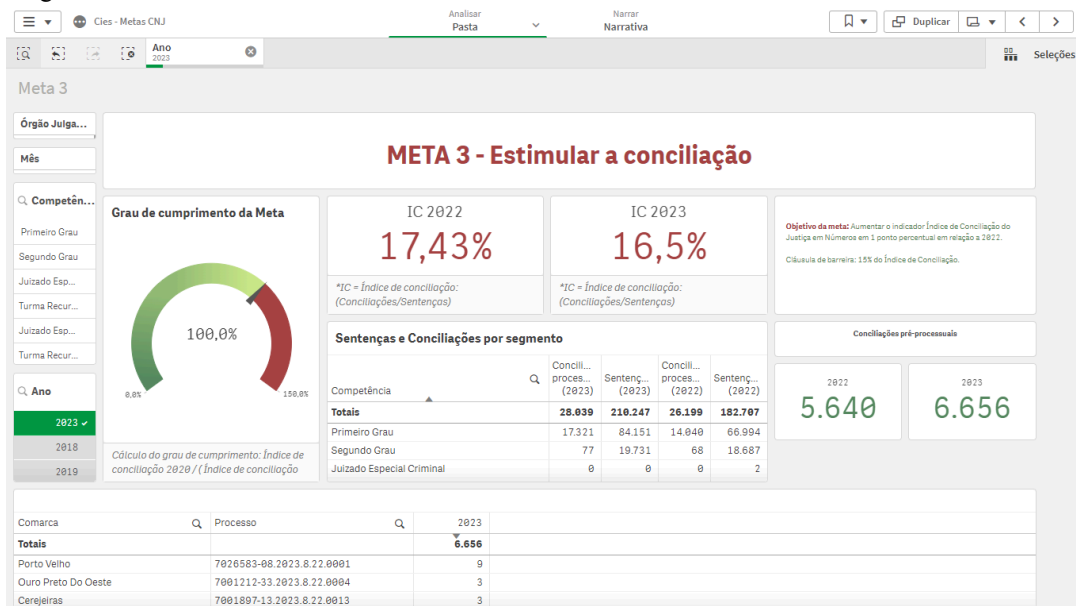
Macrodesafios: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Objetivo: (O4) Fomentar a Prevenção de Litígios e a Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

2.14 (M12) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos, o qual tem por finalidade estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Figura 8: Painel sobre a Meta Nacional 3.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

A Meta Nacional 11 objetiva estimular a conciliação. Em consonância com o painel, este Poder alcançou 100% de cumprimento da meta.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3 **foi atingida**.

Macrodesafios: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Objetivo: (O4) Fomentar a Prevenção de Litígios e a Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

2.15 (M13) Realizar, anualmente, 2 iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Segundo a Resolução 205/2021-TJRO, iniciativa deve ser considerada como ação, atividade, projeto, plano, programa e/ou política alinhados à Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026, podendo ser interligada a um dos Macrodesafios.

Consoante [relatório da Corregedoria-Geral da Justiça](#), foram realizadas as seguintes iniciativas: [Justiça Rápida 2023](#); [Justiça Rápida Itinerante](#) no Interior; Conciliação Comunitária Contábil; Divulgações nos Distritos; Expansão do Núcleo de Mediação Comunitária (Numecc) da Polícia Militar do Estado de Rondônia; [Teia Judiciária](#) e a Promoção da Desjudicialização, estimulando a resolução consensual de conflitos.

Por meio dessas iniciativas foram contempladas estas regiões: I – Porto Velho; II – Ariquemes e Buritizópolis; IV – Ouro Preto do Oeste; V – Alvorada do Oeste, Ji-Paraná e Presidente Médici; VI – Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno; VII – Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste e X – Guajará Mirim. Apesar desta informação no [relatório da Corregedoria-Geral da Justiça](#), cabe ressaltar que a iniciativa Justiça Rápida alcança todas as Comarcas, ou seja, todas as regiões orçamentárias.

Sendo assim, a meta de realizar, anualmente, duas iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos **foi atingida**.

Macrodesafios: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Objetivo: (O4) Fomentar a Prevenção de Litígios e a Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

2.16 (M14) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs no PJRO

A meta estruturante foi estabelecida, pois, no momento de construção da Estratégia Institucional para o período de 2021 a 2026 ainda não se tinha painel com o monitoramento do Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs, nem de outros [indicadores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário](#).

Figura 9: Painel Datajud – Indicadores de Conciliação.

Comarca	Q1	Audiências	Recebidos Cejuscs	Proporção
Total		6.067	100.066	6,61%
Alta Floresta D'Oeste		35	855	4,69%
Ariquemes		52	682	7,61%
Buritis		378	5.245	7,21%
Buritis		82	1.483	5,53%
Cacoeira		227	5.282	4,38%
Cajari		16	1.258	1,27%
Colorado do Oeste		43	1.164	3,69%
Costa Marques		28	794	2,92%
Espalho D'Oeste		92	1.489	6,53%
Estadual		0	10	0,08%
Guajará-Mirim		76	1.872	4,88%
Jaru		87	2.770	3,14%
Ji-Paraná		482	5.938	8,13%
Madreápolis D'Oeste		78	1.272	5,18%
Nova Brasilândia D'Oeste		43	1.117	3,83%
Ouro Preto do Oeste		181	2.764	6,55%
Pimenta Bueno		108	2.187	4,94%
Porto Velho		3.437	52.583	6,55%
Presidente Médici		19	727	2,61%
Rolim de Moura		151	3.811	5,81%
Santa Luzia D'Oeste		38	628	6,93%
São Francisco do Guaporé		104	1.573	6,61%
São Miguel do Guaporé		91	1.893	5,85%
Vilhena		235	4.527	5,18%

Fonte: [Painel do PJRO](#).

De acordo com o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, a meta será considerada alcançada quando for possível mensurar o Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs no PJRO. Assim, como demonstrado na Figura 9, por intermédio do painel é possível mensurar o índice de audiências nos Cejuscs, que são os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2022](#).

Sendo assim, a meta de mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiência nos Cejuscs no PJRO **foi atingida**.

Macrodesafios: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Objetivo: (O4) Fomentar a Prevenção de Litígios e a Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

2.17 (M15) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC no PJRO

O referido indicador foi uma das pautas de reunião com o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho Nacional de Justiça, no dia 4 de abril de 2023, o qual informou que os indicadores Índice de realização de audiência do artigo 334 do CPC e Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação provavelmente serão excluídos da Estratégia Nacional, tanto que já foram desconsiderados do Prêmio Conciliar é Legal e do Prêmio CNJ de Qualidade.

Desse modo, em novo processo de atualização e revisão da Estratégia Institucional do PJRO 2021-2026, a desconsideração desta meta estratégica será proposta, uma vez que os fundamentos técnicos inviabilizam tal alcance. Não obstante, como essa alteração ainda não foi submetida aos processos formais, esta meta continua vigente.

Sendo assim, a meta de mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC no PJRO **não foi atingida**.

Macrodesafios: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Objetivo: (O5) Fortalecer o Sistema de Precedentes Obrigatórios no PJRO

2.18 (M16) Organizar, estruturar e instituir metodologia de interação, até dezembro de 2023, entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), a sua respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência, bem como as atribuições correspondentes

Esta meta está relacionada ao macrodesafio [Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios](#), o qual se refere à promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais; abarcando também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

No contexto nacional, esta meta se pauta na [Resolução n. 235/2016](#), a qual determinava que os Tribunais deveriam organizar, como unidade permanente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) no âmbito de suas estruturas administrativas; na [Resolução n. 339/2020](#), que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Ações Coletivas (NACs); e na [Resolução n. 349/2020](#), sobre a criação do Centro de Inteligência; todas do Conselho Nacional de Justiça.

Consoante o detalhamento das metas estratégicas, será considerada alcançada esta meta quando forem publicadas normas dispendo sobre o Nugep, a respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência. Nesse sentido, foram publicadas a [Resolução n. 201/2021-TJRO](#), sobre o Centro de Inteligência, e a [Resolução n. 207/2021-TJRO](#), sobre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) e a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2021](#).

Sendo assim, a meta de organizar, estruturar e instituir metodologia de interação, até dezembro de 2023, entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), a sua respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência, bem como as atribuições correspondentes **foi atingida**.

Macrodesafios: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Objetivo: (O5) Fortalecer o Sistema de Precedentes Obrigatórios no PJRO

2.19 (M43) Julgar, anualmente, no mínimo, três Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

De acordo com consulta ao Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR), para o período considerado, o qual remete ao interstício indicado pelo Prêmio CNJ de Qualidade, este Poder Judiciário do Estado de Rondônia julgou somente um Incidente de Assunção de Competência.

Sendo assim, a meta de julgar, anualmente, no mínimo, três Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC) **não foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.20 (M17) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento interno do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) no PJRO

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade, o qual envolve a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural. O Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), anteriormente regulado pela [Resolução n. 201/2015-CNJ](#) e atualmente pautado na [Resolução n. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça](#), é publicado anualmente no [Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#).

Figura 10: Painel Monitoramento IDS.



Fonte: [Painel do PJRO](#).

Consoante o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, a meta será considerada alcançada quando for possível mensurar e monitorar internamente o Índice de Desempenho de Sustentabilidade. Assim, como demonstrado na Figura 10, por intermédio do painel é possível mensurar e monitorar os indicadores componentes do IDS. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2022](#).

Sendo assim, a meta instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento interno do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) no PJRO **foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.21 (M18) Melhorar, anualmente, 10% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, em relação ao ano anterior

2.22

O Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) é publicado anualmente no [Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#).

Figura 11: Resultado do IDS da Justiça Estadual.

Tabela 2 - Resultado do IDS na Justiça Estadual.

Justiça Estadual				
Ranking	Tribunal	2020	2021	2022
1	TJAM	65,9%	61,7%	82,1%
2	TJPR	72,6%	73,0%	80,6%
3	TJDFT	72,3%	74,0%	80,3%
4	TJRO	63,2%	68,3%	79,0%
5	TJRS	66,2%	69,1%	77,4%
6	TJPB	67,7%	68,5%	77,0%
7	TJMA	58,9%	69,1%	76,8%
8	TJAL	66,1%	66,1%	76,6%
9	TJBA	69,6%	65,2%	76,4%
10	TJSP	75,5%	75,8%	76,3%
11	TJMG	71,9%	66,1%	76,3%
12	TJAC	68,0%	66,4%	75,3%
13	TJCE	68,2%	68,9%	74,8%
14	TJPE	71,5%	70,6%	74,7%
15	TJRR	66,4%	69,4%	74,6%
16	TJPA	66,5%	66,2%	74,3%
17	TJSC	73,8%	72,9%	73,1%
18	TJGO	61,3%	66,2%	73,0%
19	TJSE	67,8%	64,6%	72,3%
20	TJMT	65,7%	61,8%	72,0%
21	TJRN	68,0%	60,1%	71,0%
22	TJES	55,1%	51,4%	70,5%
23	TJAP	57,8%	53,0%	66,8%
24	TJMS	60,5%	51,2%	64,5%
25	TJTO	61,7%	56,4%	61,7%
26	TJPI	54,2%	54,6%	61,6%
27	TJRJ	50,8%	49,2%	53,7%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

Fonte: [7º Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#).

Consoante o [7º Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#), o IDS do PJRO foi de 63,2% em 2020, 68,3% em 2021 e alcançou 79,0% em 2022. Logo, melhorou mais que 10% em relação ao ano anterior.

Sendo assim, a meta de melhorar, anualmente, 10% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, em relação ao ano anterior **foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.23 (M19) Realizar, anualmente, 5 iniciativas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2.24

Em conformidade com as [matérias publicadas na página de sustentabilidade deste PJRO](#), foram realizadas mais de cinco iniciativas, dentre as quais, podem ser destacadas as seguintes: [Tampinhas de Amor](#); [Liga do Bem Viver](#); [Dias de Feira](#); [Campanha Adote o Futuro](#) e [Espaço Sustentável](#).

Sendo assim, a meta de realizar, anualmente, cinco iniciativas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável **foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.25 (M20) Atingir, anualmente, 80% das Metas presentes no Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do PJRO

A partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta foi excluída da Estratégia Institucional tendo em vista que o plano é o próprio instrumento de planejamento por completo, cuja execução deve ser observada independentemente de constar como meta estratégica.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.26 (M44) Atingir, anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES)

De acordo com as [informações tratadas em reunião no dia 23 de novembro de 2023](#), cuja pauta foi Acessibilidade e Inclusão, o indicador alcançado no Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) foi de 100%.

Figura 12: Índice do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios.



Fonte: Coordenadoria de Estratégia e Projetos.

Sendo assim, a meta de atingir anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) **foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.27 (M45) Diagnosticar, até dezembro de 2023, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050

De acordo com as [informações tratadas em reunião no dia 23 de novembro de 2023](#), cuja pauta foi Acessibilidade e Inclusão, e em consonância com as informações acostadas ao Sei n. [0004119-08.2022.8.22.8000](#), ainda não foram averiguadas todas as edificações do PJRO segundo a NBR 9050.

Sendo assim, a meta de diagnosticar, até dezembro de 2023, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050 **não foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.28 (M46) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência

Segundo o [relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia \(Emeron\)](#), em 2023, foram realizadas mais de 30 ações de capacitação sobre a temática, proporcionando a capacitação de 723 magistrados, magistradas, servidores e servidoras, equivalente ao percentual aproximado de 21%. Logo, mais que o dobro do desempenho almejado para o exercício de 2023, que era de 10% de magistrados, magistradas, servidores e servidoras.

Sendo assim, a meta de fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência **foi atingida**.

Macrodesafios: Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

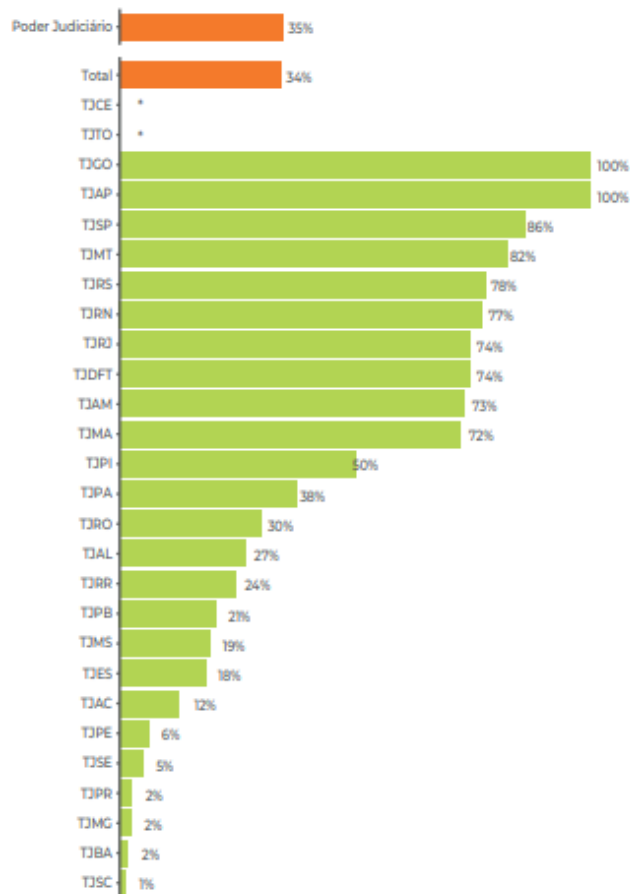
Objetivo: (O6) Promover Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade

2.29 (M47) Realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional

2.30

O indicador desta meta é publicado anualmente no [Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#). Logo o resultado disponibilizado em 2023 se refere ao exercício anterior. Consoante o [7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#), este PJRO realizou 30% de eventos com acessibilidade comunicacional.

Figura 13: Acessibilidade comunicacional nos TJs.



Fonte: [7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#).

Sendo assim, a meta de realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional **não foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Objetivo: (O7) Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal.

2.31 (M21) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento (TpCp)

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal, o qual pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. A meta estruturante foi estabelecida, pois, no momento de construção da Estratégia Institucional para o período de 2021 a 2026 ainda não se tinha painel com a mensuração e o monitoramento do Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento.

Consoante o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento deve ser mensurado conforme critérios e fórmula de cálculo presentes no Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Figura 14: Painel do Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

Entretanto, apesar desse indicador constar no painel de monitoramento da Estratégia Nacional, os dados fazem referência a 2020 e 2021. E, no âmbito do PJRO, em que pese a [reunião realizada](#) a respeito, ainda não se conseguiu o diagnóstico pretendido. Sendo

assim, a meta de diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento (TpCp) **não foi atingida**.

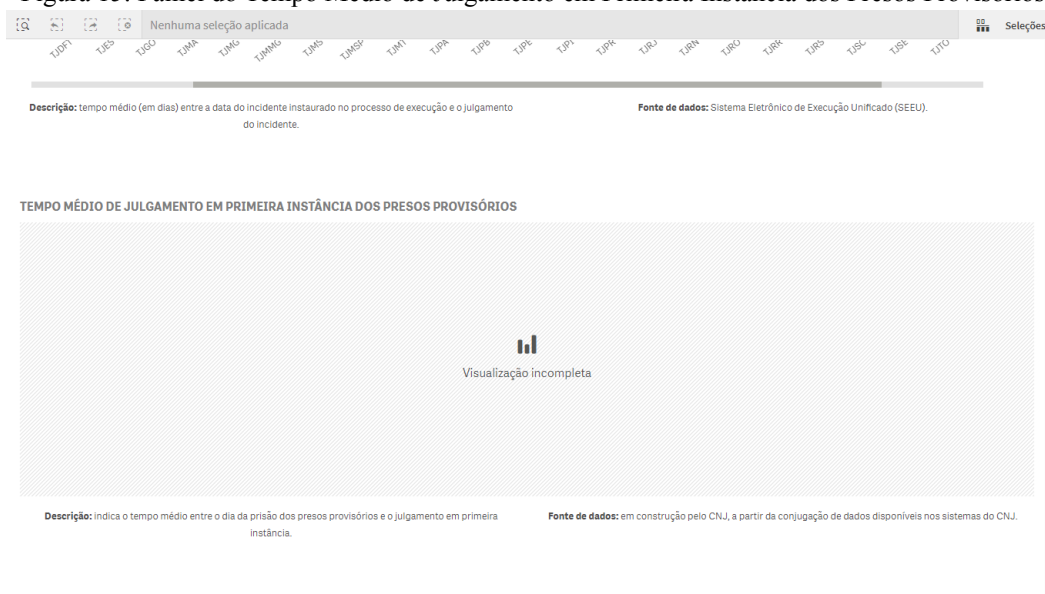
Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Objetivo: (O7) Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal.

2.32 (M22) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios (TpPrisProv)

Conforme, o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento deve ser mensurado conforme critérios e fórmula de cálculo presentes no Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Figura 15: Painel do Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

Entretanto, apesar desse indicador constar no painel de monitoramento da Estratégia Nacional, os dados fazem referência a 2020 e 2021. E, no âmbito do PJRO, em que pese a [reunião realizada](#) a respeito, ainda não se conseguiu o diagnóstico pretendido. Sendo assim, a meta de diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios (TpPrisProv) **não foi atingida**.

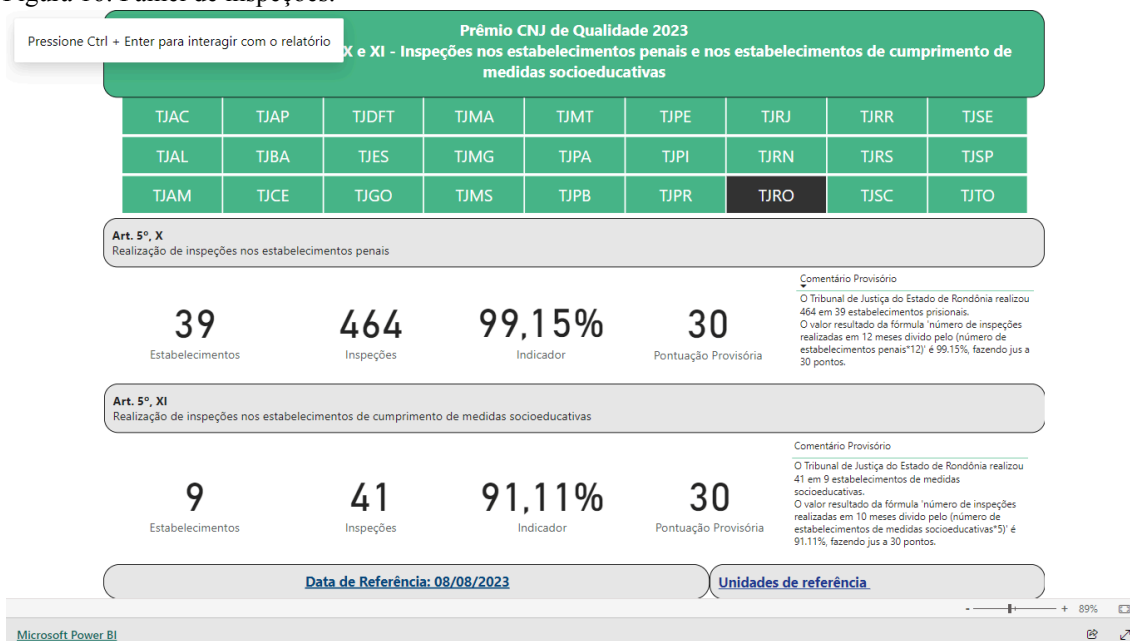
Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Objetivo: (O7) Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal.

2.33 (M48) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos penais de acordo com as normas regulamentadoras

A presente meta estratégica decorre do processo de atualização e revisão da Estratégia Institucional do PJRO. O interstício de apuração desta meta dialoga diretamente com os requisitos e critérios do Prêmio CNJ de Qualidade. Logo, sua apuração provém da análise do Conselho Nacional de Justiça.

Figura 16: Painel de inspeções.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

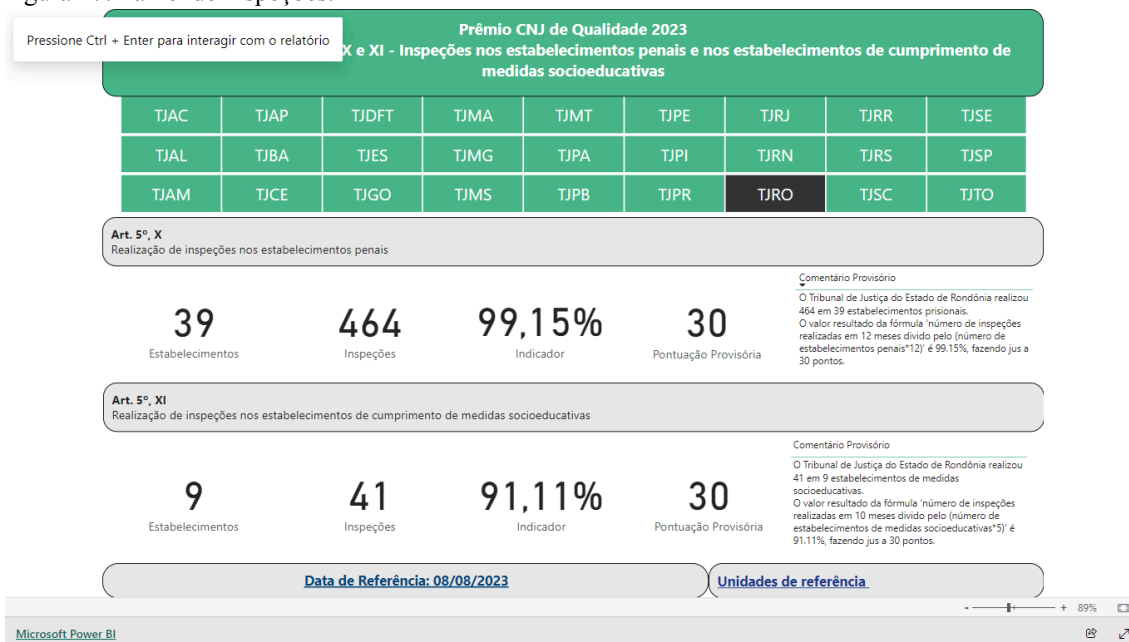
Conforme demonstrado no painel acima, o PJRO alcançou 99,15%. Sendo assim, a meta de inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos penais de acordo com as normas regulamentadoras **não foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Objetivo: (O7) Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal.

2.34 (M49) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com as normas regulamentadoras

Figura 17: Painel de inspeções.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

Conforme demonstrado no painel acima, o PJRO alcançou 91,11%. Sendo assim, a meta de inspecionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com as normas regulamentadoras **não foi atingida.**

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.35 (M23) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Plano de Manutenção Predial

A partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta foi excluída da Estratégia Institucional tendo em vista que o plano é o próprio instrumento de planejamento por completo, cuja execução deve ser observada independentemente de constar como meta estratégica.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.36 (M24) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento dos Cronogramas Físicos-Financeiros das Obras Fixadas para o Exercício

A partir do processo de atualização e revisão da Estratégia do PJRO 2021-2026, esta meta foi excluída da Estratégia Institucional tendo em vista que o plano é o próprio instrumento de planejamento por completo, cuja execução deve ser observada independentemente de constar como meta estratégica.

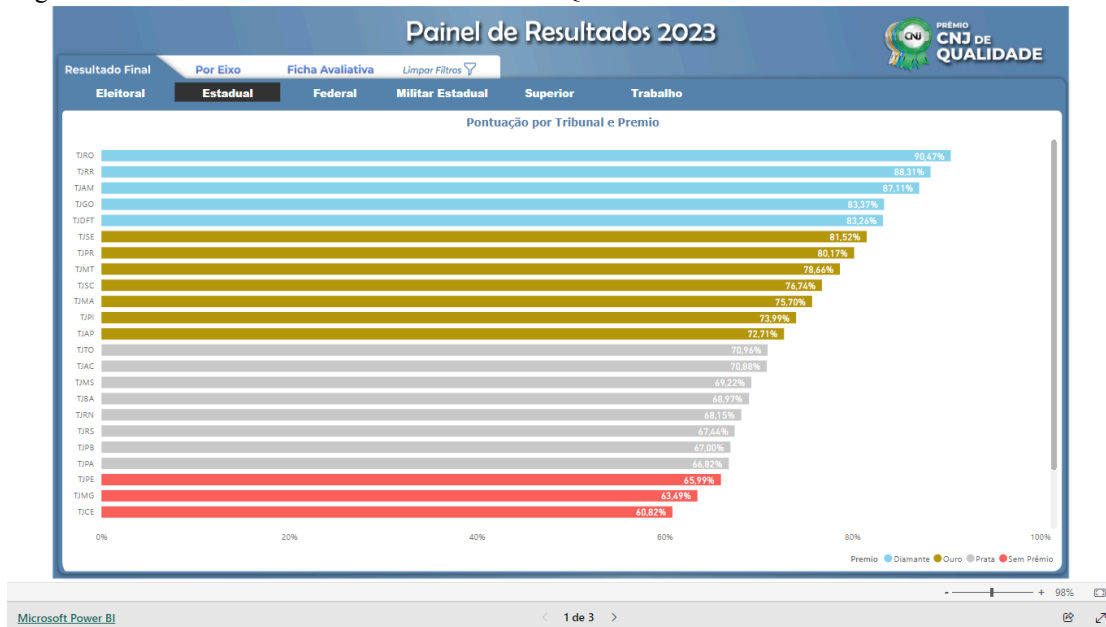
Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.37 (M25) Atingir, anualmente, no mínimo, 90% da pontuação máxima prevista para os Eixos Governança e Transparência do Prêmio CNJ de Qualidade 2.38

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados, o qual se refere a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando à eficiência operacional interna, à transformação digital, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e orçamentária, à qualidade da infraestrutura, à adoção de melhores práticas para gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e proteção de dados, bem como à otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Figura 18: Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2022.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

Na premiação em 2021, este PJRO alcançou 69,40% de pontuação no eixo Governança; em 2022, obteve aproximadamente 78,40% de pontuação e em 2023 atingiu 85,85%. No eixo Transparência, em 2021, 2022 e 2023 permaneceu na marca de

75%. Apesar da melhoria no eixo de Governança, ainda não se alcançou a visão pretendida.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, no mínimo, 90% da pontuação máxima prevista para os Eixos Governança e Transparência do [Prêmio CNJ de Qualidade](#) não foi atingida.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.39 (M26) Atingir, até dezembro de 2026, 70% do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas

Importa evidenciar que esta meta não deve ser considerada para o cálculo do índice de cumprimento das metas estratégicas. Dessa forma, estão vigentes 46 metas estratégicas, uma vez que três já foram excluídas da Estratégia Institucional, quais sejam as metas M20, M23 e M24; e esta meta, M26, não deve ser considerada para o cálculo do Índice de Cumprimento a fim de não causar vieses.

Nesse sentido, para aplicação da fórmula para o cômputo do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas, são consideradas 46 metas no denominador da fórmula, relativas à "Quantidade de Metas Estratégicas previstas para aquele ano", e são consideradas 34 metas no numerador da fórmula, atinente à "Quantidade de Metas Estratégicas Cumpridas no ano".

Logo, ao aplicar os dados supracitados na fórmula de cálculo desta meta estratégica, obtém-se o índice de cumprimento das metas estratégicas de 73,91% em 2023, arredondando-o para 74% com o fito de se aproximar às casas decimais do mesmo índice nos anos anteriores.

Consoante o [Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas](#), o Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas almejado para 2023 era de 55%.

Sendo assim, a meta de atingir, até dezembro de 2026, 70% do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.40 (M27) Instituir, até dezembro de 2021, o Plano de Transformação Digital do PJRO

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados. A transformação digital ganhou relevância com a [Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça](#), que estabeleceu a [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\)](#).

Segundo o [Guia da ENTIC-JUD](#), o “Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da” resolução supracitada. O Plano de Transformação Digital foi também indicador componente do [Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(iGovTIC-JUD\)](#), regulamentado pela [Portaria n. 211/2021 do CNJ](#).

Conforme o Sei n. 0011841-30.2021.8.22.8000, o [PTD do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o período 2021-2024](#) foi publicado em 24 de setembro de 2021, no Diário n. 179, por intermédio do Ato n. 858/2021, e alterado mediante o Ato n. 143/2022, publicado no Diário de 9 de fevereiro de 2022. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2021](#).

Figura 19: Ações do Plano de Transformação Digital do PJRO.

Plano de ação				
Id.	Ações	Objetivo	Responsabilidade	Status
1	Implantar Sistema de Petição Inteligente	Facilitar o envio dos Termos Circunstanciados para petição de processo no PJe	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
2	Implantar Sistema de Alvará Eletrônico	Implantar o serviço de emissão de alvará eletrônico, registrado juntamente nos autos com a decisão assinada no gabinete.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
3	Implantar Sistema de Correição Virtual	Fazer com que as áreas solicitantes Depex e Dear consigam realizar a Correição Virtual, por meio do Módulo de Correição.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
4	Implantar PJe Criminal	Implantar sistema PJe Criminal em todas as Varas de competência Juizado Especial Criminal do TJRO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
5	Implantar PJe na área Criminal de 2º Grau	Implantar o Sistema PJe Criminal no 2º grau do TJRO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
6	Implantar PJe nas unidades criminais genéricas	Implantar Sistema PJe Criminal em todas as varas de competência Criminal Genérica do TJRO.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
7	Atualização da versão do PJe	Atualizar a versão do PJe com a finalidade de obter atualizações e estar aderente à PDPJ	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída
8	Gestão de Custas Judiciais	Implementar módulo de emissão, de controle e gerenciamento dos pagamento das custas judiciais parceladas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Concluída

Fonte: [Plano de Transformação Digital do PJRO](#).

Sendo assim, a meta de instituir, até dezembro de 2021, o Plano de Transformação Digital do PJRO **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados

Objetivo: (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.

2.41 (M28) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A linha de base para esta meta estratégica foi a [Recomendação n. 73/2020-CNJ](#). Posteriormente, o Conselho Nacional de Justiça publicou a [Resolução n. 363/2021](#), a qual estabeleceu medidas para o processo de adequação à LGPD. De acordo com o [relatório do Comitê Gestor de Proteção de Dados](#), a adequação deve considerar os artigos 1º e 2º da [Resolução n. 363/2021 do CNJ](#).

Dos 13 incisos do artigo 1º e dos 3 do artigo 2º, todos da norma supracitada, dois incisos ainda não foram completamente atendidos. Logo, de 16 medidas, 14 foram atendidas, ou seja, o índice de adesão à LGPD em 2023 foi de 87,5%. Não obstante, também devido à complexidade para atendimento e adesão integrais à Lei Geral de Proteção de Dados, foi [contratada consultoria](#).

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais **não foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.42 (M29) Reduzir, até dezembro de 2023, o Índice de Absenteísmo-Doença para 2,5%

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, o qual contempla ações relacionadas à valorização de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Consoante [detalhamento das metas estratégicas](#), o índice de absenteísmo-doença almejado para 2021 foi de 2,77%. Segundo despacho ([2557751](#)) acostado ao Sei n. [0000052-97.2022.8.22.8000](#), o índice de absenteísmo-doença em 2021 foi de 2,44%. Logo, a meta para 2022 em diante passou a ser a seguinte: (M30) Manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5%. Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2021](#).

Sendo assim, a meta de reduzir, até dezembro de 2023, o Índice de Absenteísmo-Doença para 2,5% **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.43 (M30) Manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5%

Consoante [relatório da Secretaria de Gestão de Pessoas](#), diversas ações estão sendo desenvolvidas para conscientização e comprometimento de magistrados, magistradas, servidoras e servidores sobre a importância da prevenção e para o monitoramento de saúde e bem-estar. [Assim, o índice de absenteísmo-doença fechou em 1,78% no terceiro quadrimestre, e, considerando todo o exercício de 2023, em 2,18%.](#)

Sendo assim, a meta de manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5% **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.44 (M31) Realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional

Consoante o detalhamento da referida meta estratégica, seria considerada alcançada a meta quando a pesquisa de clima organizacional fosse realizada, sendo a divulgação dos resultados requisito para cumprimento da meta. Assim, [foi divulgado o resultado do índice de favorabilidade](#) e solicitada ampla divulgação dos resultados de acordo com o Sei n. [0010942-32.2021.8.22.8000](#). Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2021](#).

Sendo assim, a meta de realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.45 (M32) Realizar, até julho de 2022, pesquisa para avaliar a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

Imagem 3: Palestra sobre a Qualidade de Vida no Trabalho.



Fonte: [Notícia divulgada no sítio eletrônico do PJRO.](#)

Conforme, o Apêndice I de Detalhamento das Metas Estratégicas, considerar-se-á alcançada a meta quando a pesquisa sobre a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) for realizada, sendo a divulgação dos resultados requisito para cumprimento da meta. Nesse sentido, [os resultados da pesquisa sobre QVT no TJRO foram divulgados mediante videoconferência, a qual está registrada no canal deste Tribunal no YouTube.](#) O processo está registrado no Sei n. [0016481-76.2021.8.22.8000.](#) Outrossim, o cumprimento desta meta consta no [Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2022.](#)

Sendo assim, a meta de realizar, até julho de 2022, pesquisa para avaliar a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) **foi atingida.**

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.46 (M33) Instituir, até dezembro de 2022, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

Imagem 4: Servidores(as) participando de elaboração do Programa de QVT.



Fonte: [Notícia divulgada no sítio eletrônico do TJRO.](#)

Consoante [relatório da Secretaria de Gestão de Pessoas](#) e processos Sei n. [0016481-76.2021.8.22.8000](#) e [0009058-94.2023.8.22.8000](#), fora elaborado [Plano de Comunicação](#) para publicar e divulgar o livro sobre o PQVT do PJRO e [encaminhadas as responsabilidades para as respectivas unidades](#) com o fito de executar o Programa de Qualidade de Vida.

Sendo assim, a meta de instituir, até dezembro de 2022, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) **foi atingida.**

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O9) Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

2.47 (M50) Atingir, anualmente, Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional superior a 70%

Trata-se de uma meta estratégica de resultado, decorrente da meta estratégica estruturante de realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional. A pesquisa de clima fora realizada em 2021, em 2022 e em 2023. De acordo com o [relatório sintético elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas](#), 78,30% das pessoas do PJRO responderam à pesquisa.

O Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional foi de 41,60% em 2014, 46,20% em 2016, 51,60% em 2017, 52,50% em 2019, 78,90% em 2021, 74,24% em 2022 e 75,03% atinente ao exercício de 2023.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional superior a 70% **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo: (O10) Promover a Formação Continuada de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do PJRO e da Administração Pública do Estado de Rondônia

2.48 (M34) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, no mínimo 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*

De acordo com o [relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia \(Emeron\)](#) e [demais informações quadrimestrais da Emeron](#), o índice de especialização foi de aproximadamente 50,22% em 2023. A abrupta alavancagem ocorre tanto pelo fato de as pessoas se especializarem por outras instituições, além da Emeron, e pela entrada de novos(as) magistrados(as) e servidores(as) que já ingressam com titulações em nível de pós-graduação. O referido índice para magistrados e magistradas está em 78,34% e para servidores e servidoras está em 48,86%.

Sendo assim, a meta de fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, no mínimo 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

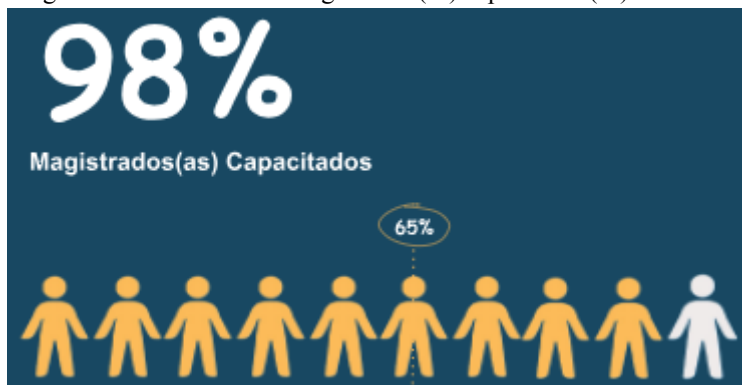
Objetivo: (O10) Promover a Formação Continuada de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do PJRO e da Administração Pública do Estado de Rondônia

2.49 (M35) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. Segundo o [detalhamento das metas estratégicas](#), a meta está escalonada de 2021 a 2026, sendo o índice de capacitação de magistrados(as) retratado por percentual cumulativo ao longo dos anos. O referido índice utilizado como linha de base foi de 60% em 2019. E o índice almejado para 2023 foi de 65%.

De acordo com o [relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia \(Emeron\)](#) e [demais informações quadrimestrais da Emeron](#), o índice de capacitação de magistradas e magistrados foi de aproximadamente 98%.

Figura 20: Percentual de magistrados(as) capacitados(as).



Fonte: [Escola da Magistratura do Estado de Rondônia](#).

Sendo assim, a meta de fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

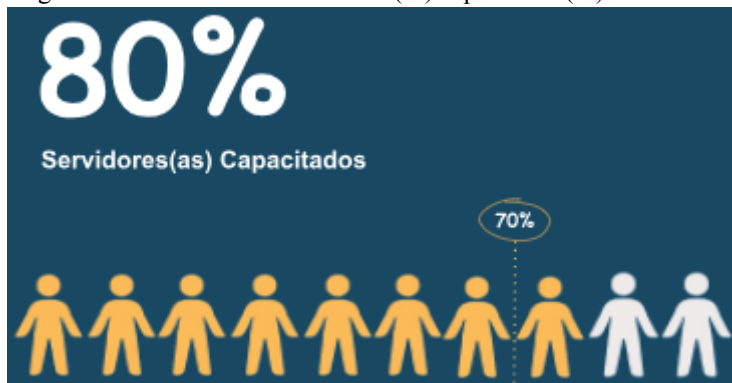
Objetivo: (O10) Promover a Formação Continuada de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do PJRO e da Administração Pública do Estado de Rondônia

2.50 (M36) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 80% de servidoras e servidores em ações de capacitação

O referido índice utilizado como linha de base foi de 50% em 2019. E o índice almejado para 2023 foi de 70%.

De acordo com o [relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia \(Emeron\)](#) e [demais informações quadrimestrais da Emeron](#), o índice de capacitação de servidoras e servidores foi de aproximadamente 80%.

Figura 21: Percentual de servidores(as) capacitados(as).



Fonte: [Escola da Magistratura do Estado de Rondônia](#).

Sendo assim, a meta de fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 80% de servidoras e servidores em ações de capacitação **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivo: (O11) Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

2.51 (M37) Manter, anualmente, inferior a 20%, o percentual de Remanejamentos Orçamentários no Orçamento do Faju para o Exercício Financeiro

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, o qual concerne à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Faju) compõe o orçamento do PJRO. De acordo com informações da Coordenadoria de Planejamento Institucional e Orçamentário (CPO), acostadas ao Sei n. [0001678-20.2023.8.22.8000](#), mais precisamente no último relatório de remanejamento orçamentário, emitido no dia 22 de dezembro de 2023, o percentual de remanejamentos do Faju ficou em 7,90%.

Figura 22: Percentual de remanejamentos no orçamento do Faju.

LIMITE PARA REMANEJAMENTO NO FUJU		
Dotação Orçamentária 03.0011 - FUJU	336.725.939,66	100,00%
Limite de 20% para Remanejamento	67.345.187,93	20,00%
Limite utilizado até o momento	26.588.632,17	7,90%
Impacto do Relatório nº 033/2023 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO	21.700,00	0,01%
Limite atualizado	26.610.332,17	7,90%
SALDO PARA REMANEJAR	40.734.855,76	12,10%

Fonte: [Coordenadoria de Planejamento Institucional e Orçamentário](#).

Sendo assim, a meta de manter, anualmente, inferior a 20%, o percentual de Remanejamentos Orçamentários no Orçamento do Faju para o Exercício Financeiro **foi atingida**.

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivo: (O11) Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

2.52 (M38) Manter, anualmente, inferior a 30%, o percentual de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em relação à Dotação Atualizada no Orçamento do Faju para o Exercício

O Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Faju) compõe o orçamento do PJRO. A meta delinea o percentual de inscrição em restos a pagar não processados em relação à dotação atualizada. Em consonância com as informações apresentadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças, registradas no Sei n. [0000584-03.2024.8.22.8000](#), o valor total de inscrição em restos a pagar não processados no orçamento do Faju foi de R\$ 73.952.913,87.

Logo, considerando a [dotação atualizada de R\\$ 338.725.939,66](#), o percentual de inscrição de restos a pagar não processados em relação à dotação atualizada no orçamento do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários foi de aproximadamente 21,83%.

Sendo assim, a meta de manter, anualmente, inferior a 30%, o percentual de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em relação à Dotação Atualizada no Orçamento do Faju para o Exercício **foi atingida**.

Macrodesafios: Fortalecimento da Estratégia de TIC

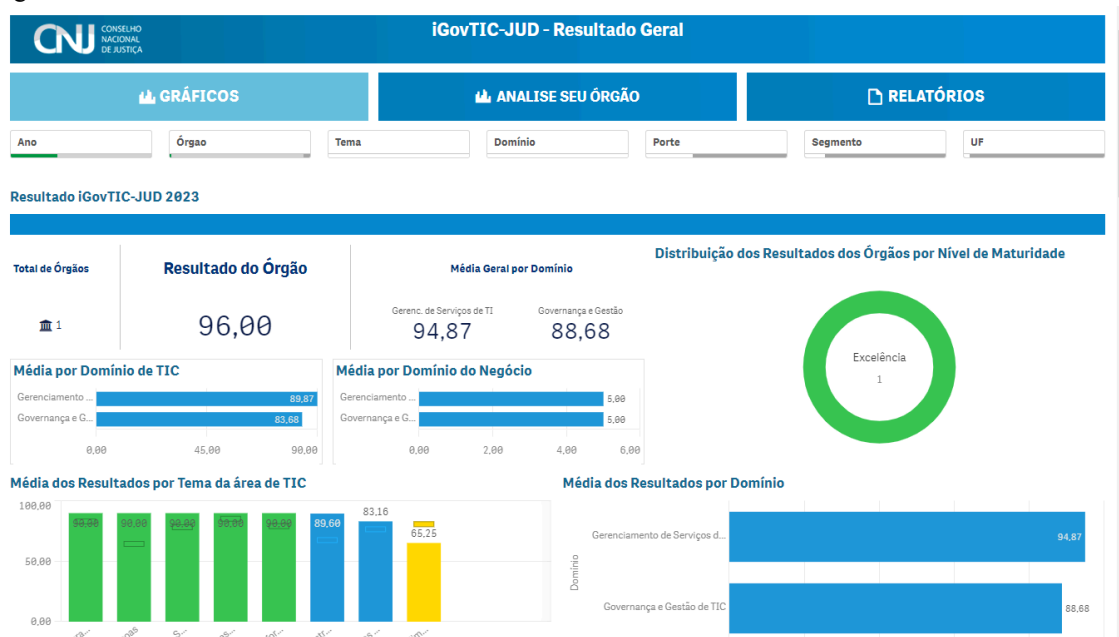
Objetivo: (O12) Fortalecer a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2.53 (M39) Atingir, anualmente, o nível de maturidade Excelência do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (IGovTIC-JUD)

Esta meta está relacionada ao macrodesafio Fortalecimento da Estratégia de TIC, o qual engloba programas, políticas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do PJRO e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica.

O [artigo 11 da Resolução 370/2021-CNJ](#) expõe que o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário “tem por finalidade a medição da maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ”.

Figura 23: Painel do IGovTIC-JUD.



Fonte: [Conselho Nacional de Justiça](#).

Consoante [informações do Conselho Nacional de Justiça](#), este Tribunal de Justiça Estadual alcançou o nível de maturidade Excelência, com a nota média geral de 96, posicionando-se na sexta colocação perante os Tribunais da Justiça Estadual.

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, o nível de maturidade Excelência no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC **foi atingida**.

Macrodesafios: Fortalecimento da Estratégia de TIC

Objetivo: (O12) Fortalecer a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.54 (M40) Atingir, anualmente, o índice de execução previsto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o exercício 2.55

A interpretação do índice de execução do PDTIC está no [detalhamento das metas estratégicas](#). Esse indicador varia de Muito Baixo, quando a execução das ações previstas para o ano alcança até 40%, a Excelente, que se refere a, no mínimo, 90% de execução das ações do PDTIC previstas para o ano. Para o exercício de 2023 foi previsto o patamar Ótimo, o qual envolve o intervalo de execução das ações previstas de 80% a 89%.

Consoante [relatório da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação \(STIC\)](#) e demais informações assentadas no Sei n. [0003977-67.2023.8.22.8000](#), o índice de execução do PDTIC foi de 93,75%, ou seja, Excelente.

Figura 24: Relatório de Acompanhamento das Metas do PDTIC.



Fonte: [Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação](#).

Sendo assim, a meta de atingir, anualmente, o índice de execução previsto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício **foi atingida**.

3 Considerações Finais

A [Resolução n. 325/2020, do CNJ](#), motivou a revisão e a atualização da [Estratégia do PJRO para o interstício 2021-2016](#), cujos documentos e informação estão registrados no Sei n. [0007615-16.2020.8.22.8000](#). Desse modo, as metas estratégicas objetivam otimizar os recursos da instituição para que uma meta alcançada na estratégia institucional reflita também o atingimento de uma meta do Conselho Nacional de Justiça.

No que tange à Estratégia deste PJRO, a [Resolução n. 205/2021-TJRO](#) inovou, com base no [sistema de governança institucional](#), ao delinear o processo de revisão da estratégia institucional, de modo que as metas estratégicas poderão ser revistas anualmente desde que essa revisão seja devidamente justificada e aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica e de Riscos, sendo que as atualizações, alterações e revisões de metas estratégicas deverão estar completamente alinhadas aos Macrodesafios, uma vez que estes permanecerão estáveis durante todo o período de vigência da Estratégia do PJRO 2021-2026.

Essa inovação tem ocasionado resultados positivos, como o aumento do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas, considerando que, das 47 metas enunciadas para 2023, **46 são consideradas para calcular o índice de cumprimento das metas estratégicas:**

Quadro 2: Cumprimento das Metas Estratégicas em 2023.

Macrodesafios	Metas Estratégicas	Cumprimento
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	(M1) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude.	✓
	(M2) Alcançar, anualmente, 100% das Regiões com iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher.	✓
	(M3) Atingir, até dezembro de 2026, a participação de 6 mil pessoas em ações de extensão e de responsabilidade social visando à disseminação da Justiça e da Pacificação Social.	✓
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	(M4) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 1.	✓
	(M5) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 2.	✓
	(M6) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 5.	✓
	(M7) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 11.	✓
	(M8) Instituir, até julho de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Índice de Juízos que cumpriram as Metas Nacionais.	✓

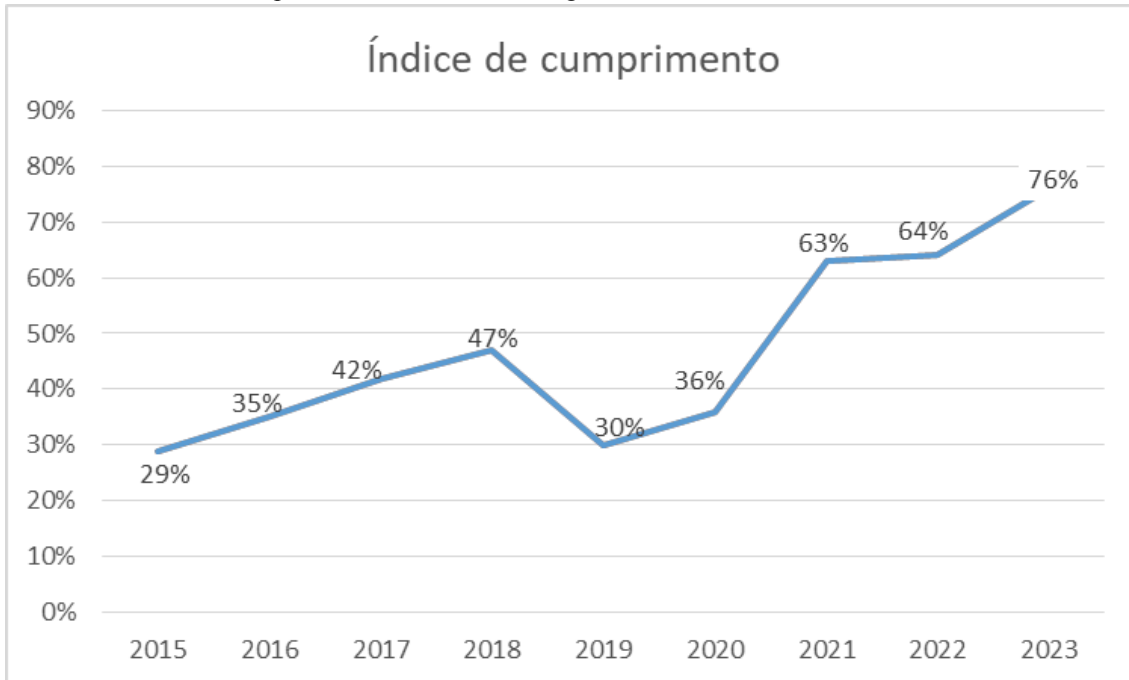
	(M9) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento do Tempo de Baixa dos Processos.	✓
	(M41) Reduzir, anualmente, o Tempo Médio de Baixa do Processo do 1º e do 2º Graus em 0,5%.	✓
Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	(M10) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 4.	✓
	(M11) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares.	✗
	(M42) Instituir, até dezembro de 2023, Sistema de Integridade no âmbito do PJRO.	✓
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	(M12) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3.	✓
	(M13) Realizar, anualmente, 2 iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	✓
	(M14) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiência nos Cejuses no PJRO.	✓
	(M15) Mensurar, até outubro de 2022, o Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC no PJRO.	✗
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	(M16) Organizar, estruturar e instituir metodologia de interação, até dezembro de 2023, entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), a sua respectiva Comissão Gestora, o Núcleo de Ações Coletivas e o Centro de Inteligência, bem como as atribuições correspondentes.	✓
	(M43) Julgar, anualmente, no mínimo, três Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC).	✗
Promoção de Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade	(M17) Instituir, até outubro de 2022, metodologia para mensuração e monitoramento interno do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) no PJRO.	✓
	(M18) Melhorar, anualmente, 10% do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, em relação ao ano anterior.	✓
	(M19) Realizar, anualmente, 5 iniciativas relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	✓
	(M20) Atingir, anualmente, 80% das Metas presentes no Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do PJRO.	
	(M44) Atingir, anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES).	✓
	(M45) Diagnosticar, até dezembro de 2023, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050.	✗
	(M46) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	✓
	(M47) Realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional.	✗
Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	(M21) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento (TpCp).	✗
	(M22) Diagnosticar, até dezembro de 2023, o Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios (TpPrisProv).	✗
	(M48) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos penais de acordo com as normas regulamentadoras.	✗
	(M49) Inspeccionar, periodicamente, 100% dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com as normas regulamentadoras.	✗

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados	(M23) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Plano de Manutenção Predial.	
	(M24) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento dos Cronogramas Físicos-Financeiros das Obras Fixadas para o Exercício.	
	(M25) Atingir, anualmente, no mínimo, 90% da pontuação máxima prevista para os Eixos Governança e Transparência do Prêmio CNJ de Qualidade.	✗
	(M26) Atingir, até dezembro de 2026, 70% do Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas.	✓
	(M27) Instituir, até dezembro de 2021, o Plano de Transformação Digital do PJRO.	✓
	(M28) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento do Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	✗
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	(M29) Reduzir, até dezembro de 2023, o Índice de Absenteísmo-Doença para 2,5%.	✓
	(M30) Manter, desde o atingimento de 2,5% até dezembro de 2026, o Índice de Absenteísmo-Doença inferior a 2,5%.	✓
	(M31) Realizar, até dezembro de 2021, Pesquisa de Clima Organizacional.	✓
	(M32) Realizar, até julho de 2022, pesquisa para avaliar a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).	✓
	(M33) Instituir, até dezembro de 2022, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).	✓
	(M50) Atingir, anualmente, Índice de Favorabilidade do Clima Organizacional superior a 70%.	✓
	(M34) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, no mínimo, 40% de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu.	✓
	(M35) Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 90% de magistradas e magistrados em ações de capacitação.	✓
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	(M37) Manter, anualmente, inferior a 20%, o percentual de Remanejamentos Orçamentários no Orçamento do Faju para o Exercício Financeiro.	✓
	(M38) Manter, anualmente, inferior a 30%, o percentual de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em relação à Dotação Atualizada no Orçamento do Faju para o Exercício.	✓
Fortalecimento da Estratégia de TIC	(M39) Atingir, anualmente, o nível de maturidade Excelência do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (IGovTIC-JUD).	✓
	(M40) Atingir, anualmente, o índice de execução previsto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o exercício.	✓

Fonte: Coordenadoria de Estratégia e Projetos.

Diante do exposto, a execução da Estratégia Institucional está em conformidade com o esperado e planejado na Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o período de 2021-2026, uma vez que a execução prevista para 2023 era de 55%.

Gráfico 1: Índice de Cumprimento das Metas Estratégicas do PJRO.



Fonte: Coordenadoria de Estratégia e Projetos.

Ainda nesse contexto, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem sido reconhecido pelo CNJ nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 com o Prêmio CNJ de Qualidade Diamante, segundo que, no exercício de 2023, figurou como o melhor Tribunal de toda a Justiça Estadual, de acordo com os parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

Por derradeiro, este Judiciário de Rondônia tem trabalhado na constante atualização e revisão da Estratégia Institucional, bem como tem buscado aprimorar o monitoramento, as linhas de defesa e otimizar projetos, processos, procedimentos e demais iniciativas para conceder maior eficiência, eficácia e efetividade à missão de oferecer à sociedade efetivo acesso a uma justiça de excelência.

Rosemeire Moreira Ferreira

Gabinete de Governança